

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Gabinete Conselheiro Mauri Torres



**PROCESSO N.º: 951973** 

NATUREZA: Denúncia

**DENUNCIANTE:** Link Card Administração de Benefícios Ltda.

**DENUNCIADA:** Prefeitura Municipal de Guimarânia

## À Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação,

Tratam os autos de Denúncia formulada pelo Sr. Marcelo de Oliveira Lima, Sócio Administrador da LinkCard Administração de Beneficios Ltda., na qual noticia possíveis irregularidades no edital do Pregão Presencial n. 175/2015, elaborado pela Prefeitura Municipal de Guimarânia, que tem por objeto a contratação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento do abastecimento por postos credenciados e da manutenção da frota com fornecimento de cartões magnéticos.

Nos termos do despacho de fls. 265, foi determinada a citação dos responsáveis, para que apresentassem defesa quanto às irregularidades indicadas no parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de fls. 254/262v.

Regularmente citados, os responsáveis se pronunciaram às fls. 272/493.

Desta feita, encaminho os autos a essa coordenadoria para reexame.

Após, remetam-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer conclusivo.

Ao final, retornem os autos conclusos a este Relator.

Tribunal de Contas, em 26 de novembro de 2015.

Conselheiro Mauri Torres

Relator